



# Informa Condel

## CONSELHO DELIBERATIVO DA CAPEF

Edição 75 – fevereiro/2025

Confira abaixo os temas destaque apreciados na reunião do Conselho Deliberativo da Capef, realizada no mês de fevereiro:

- **Atualização e conversão da Política de Acordos Judiciais e Extrajudiciais da Capef:** Foi discutido o disciplinamento de orientações constante da Política de Acordo Judiciais, agora como procedimentos para Acordos Judiciais e Extrajudiciais (NC-049) em um manual específico, com a finalidade de adequação ao Manual de Gestão Documental, visando sua congruência com a Política de Alçadas Decisões recentemente aprovada. Após a apresentação e análise, os conselheiros concordaram com a manualização e, ainda, atualização do artigo 11 consolidando este entendimento, reiterando as orientações para que o documento da política aborde princípios e diretrizes gerais, enquanto o manual deverá detalhar os aspectos mais operacionais. Ambas as normas ajustadas serão apresentadas para aprovação na próxima reunião do Conselho.
- **Proposta de Custeio para o Plano Família para 2025.** A taxa de administração sugerida e aprovada foi mantida em 0,75% ao ano, considerando a evolução do patrimônio e a necessidade de sustentabilidade financeira do plano. As discussões também enfatizaram a necessidade de uma adequada gestão de receitas e despesas do Plano, na perspectiva de iniciar o processo de ressarcimento das despesas iniciais financiadas por outros planos, que ocorrerá após o Plano Família atingir o ponto de equilíbrio financeiro, alinhando-se a seus objetivos de reduzir os custos para os participantes dos demais planos da Capef.
- **Proposta de atualização do Regimento Interno da Diretoria-Executiva da Capef,** visando modernizar suas disposições e garantir sua alinhamento com as melhores práticas de governança corporativa e o arcabouço normativo vigente. A revisão proposta foi conduzida com o apoio das áreas Jurídica e de Auditoria Interna, focando na clareza e na adaptação dos termos para maior flexibilidade. As mudanças incluem a atualização da redação e a adaptação de termos conforme o Estatuto da Capef, permitindo que o Regimento permaneça relevante mesmo com futuras alterações estatutárias. Durante a discussão, sugestões específicas de ajustes foram debatidas, incluindo a forma de gerenciamento e armazenamento de declarações de bens e a adaptação de termos para refletir melhor as políticas vigentes. O Condel aprovou a proposta.
- **Homologação da decisão da Diretoria para remuneração à Grant Thornton pelo repasse dos papéis de trabalho para Auditoria Externa Atual (Taticca).** Na transição da auditoria externa da Grant Thornton para a Taticca, a etapa de transferência dos papéis de trabalho foi identificada para assegurar a continuidade da auditoria, porém como etapa sujeita à cobrança por parte da Grant Thornton, detentora dos papéis. Após negociações que redundaram na redução dos valores, a Capef autorizou o pagamento necessário para essa transferência. Adicionalmente, foi aditado o contrato com a Taticca para, em futuras migrações de prestador deste serviço, incluir a transferência de documentos sem custos e evitando despesas similares. A decisão foi apresentada e homologada pelo Conselho, reforçando a transparência e governança da Capef.

- **Aprovação do Programa de Remuneração por Desempenho para 2025:** : Foi apresentada a proposta do programa de remuneração dos colaboradores da Capef por desempenho para o próximo ano, mantendo-se as bases já estabelecidas, mas incorporando ajustes para refinar o alinhamento entre metas financeiras e o engajamento dos colaboradores. A remuneração será aplicada conforme os resultados de rentabilidade e equilíbrio atuarial dos planos, garantindo que não haja remuneração caso resulte em déficit do plano no exercício.
- **Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos, referente ao exercício 2024**, destinado a subsidiar os instrumentos de governança da Capef, no atendimento à Resolução CGPAR nº. 38. O relatório atestou conformidade da Entidade aos parâmetros mínimos reportados.
- **Apresentação do Relatório Trimestral de Riscos dos Planos da Capef, do 4º trimestre de 2024**, o qual demonstrou que os riscos de Mercado, de Crédito, de Liquidez, Legal, Operacional e Sistêmico, de todos os planos, estão monitorados e controlados.
- **Relatórios de Atividades da Ouvidoria e Auditoria Interna de 2024:** Os membros do Conselho Deliberativo foram apresentados aos relatórios de atividades da Ouvidoria do quarto trimestre de 2024 e da Auditoria Interna, tanto do quarto trimestre quanto do ano completo de 2024.
- **Relatório das Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais dos Planos da Capef referentes a janeiro/2025**, sob destaque das principais informações referentes aos planos administrados pela Capef e também com relação aos investimentos. Nesse aspecto, foi destacado um princípio de recuperação nos resultados. O Plano BD obteve um rendimento de 0,83%, contra uma meta de 0,45% e, no Plano CV I, uma rentabilidade de 1,20%, contra a meta atuarial de 0,59%. Já o Plano Família rentabilizou 1,05%, praticamente igualando o índice de referência (105% do CDI) de 1,06%.

[Assista à análise completa do gestor sobre os investimentos no período clicando aqui.](#)

**Até a próxima edição!**

[www.capef.com.br](http://www.capef.com.br)



**CAPEF - Seu Plano de Previdência**  
Av. Santos Dumont, 771 - Cep: 60.150-160 - Centro  
Fortaleza/CE  
[www.capef.com.br](http://www.capef.com.br)

Se não deseja mais receber nossas mensagens, formalize a sua exclusão [clicando aqui](#).

©2025 CAPEF. Todos os direitos reservados.

O conteúdo desse e-mail é confidencial; caso este contenha dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) resguarda essas informações e dá amparo legal em caso de uso indevido. Se você recebeu este e-mail por engano, avise ao remetente imediatamente e exclua o e-mail de forma permanente junto com seus anexos. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nele contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme a legislação vigente, com apuração das devidas responsabilidades civis e penais. Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço: [privacidade@capef.com.br](mailto:privacidade@capef.com.br).